Anexo Único

Termo de Adesão ao Programa Cidade Protetora

Por meio deste instrumento, a(o) [nome da empresa], CNPJ [CNPJ], representada por [nome do representante legal], portador(a) do CPF [CPF], doravante denominada empresa parceira, formaliza a intenção de adesão ao Programa Cidade Protetora, do Município de São Paulo, sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

A empresa parceira compromete-se com a execução das competências inscritas no decreto supracitado, especialmente em seu artigo 6º e normativas posteriores a ele, vinculantes ao programa nos termos do artigo 16.

A vinculação formal da empresa/estabelecimento se dará após a realização ou dispensa expressa do período de diagnóstico, notificada por esta Secretaria após a avaliação dos casos por parte do Comitê Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (G-PETI).

São Paulo

_____/_____/_____

_____

Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

_____

[nome do(a) representante legal da empresa]

_____

[cargo do representante legal]

_____

[nome da empresa]